

ITARARÉ - SP

I° CONCURSO DE FOTOGRAFIA

INSCRIÇÕES ABERTAS
DIA 07/05/2018 à
27/06/2018

SOBRE O CONCURSO!

A Mostra tem por finalidade levar ao público uma parcela significativa da produção fotográfica de Itararé (SP), além de possibilitar o intercâmbio entre os fotógrafos dos diversos estados brasileiros, bem como divulgar os novos talentos nacionais da área da fotografia.

REALIZAÇÃO



aqui tem
CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO.

Ficha de inscrição e Regulamento
Estarão disponíveis no site da
prefeitura de
itararé: <http://www.itarare.sp.gov.br/portal/index.php>

“Um novo tempo, uma nova história”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.

(15)3532-8000- Ramal 8075 - cultura@itarare.sp.gov.br



Itararé, 07 de Maio de 2018.

EDITAL CULTURA nº 03/2018

1º Concurso de Fotografia “Itararé que eu vejo”.

1. DA FINALIDADE DO CONCURSO

O Concurso tem por finalidade levar ao público uma parcela significativa da produção fotográfica de Itararé (SP), além de possibilitar o intercâmbio entre os fotógrafos dos diversos estados brasileiros, bem como divulgar os novos talentos nacionais da área da fotografia.

O Concurso Fotográfico “Itararé que eu vejo” tem como objetivo provocar fotógrafos amadores e profissionais a registrar hábitos e costumes itarareenses, paisagens, pontos turísticos e históricos bem como as personalidades locais.

2. DA ORGANIZAÇÃO

As fotografias serão selecionadas por um júri nomeado pela Comissão Organizadora, composto por pessoas especializadas no meio fotográfico. As decisões do júri serão soberanas e irrecorríveis.

A organização da Mostra fará uma ampla divulgação com os nomes de todos os participantes, visando estimular e valorizar a arte fotográfica.

3. DAS INSCRIÇÕES

“Um novo tempo, uma nova história”.

A inscrição será totalmente gratuita e cada participante poderá enviar até 06 (seis) fotografias em formato digital, no tamanho 30x45cm, com resolução mínima de 5mb. O nome do arquivo deverá ser escrito da seguinte forma NOME_SOBRENOME_DATA (Data referente ao dia em que a foto foi tirada), sob pena de desclassificação.

No ato da inscrição deverá o participante enviar uma única **Ficha de Inscrição** (o modelo encontra-se anexo a este Edital) devidamente preenchida e digitalizada, na qual deverá constar o nome completo do fotógrafo, seu endereço, telefone e e-mail para contato, cidade, estado, local em que a fotografia foi registrada e título (opcional) para ser colocado na exposição.

A mostra terá uma única categoria, podendo ser inscritas fotografias em preto e branco ou coloridas, realizadas de forma digital, desde que se enquadrem no tema proposto.

Os trabalhos, devidamente identificados e acompanhados da Ficha de Inscrição, deverão ser enviados para o e-mail cultura@itarare.sp.gov.br a partir da data de publicação deste edital até 27 de julho de 2018, sendo considerada a data de envio do e-mail.

A participação no Concurso Fotográfico “Itararé que eu vejo” implica na aceitação do presente regulamento.

Todo aquele que inscrever sua fotografia para participar deste Concurso assume particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS.

Ao autor da fotografia se reserva o direito autoral sobre as imagens enviadas. À organização se reserva apenas o direito de uso das imagens classificadas para fins de divulgação da mostra, pelo período máximo de 24 meses. Nenhuma imagem será utilizada para qualquer fim que não seja relativo à divulgação do Concurso “Itararé que eu vejo”.

7. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será realizada no dia 16 de agosto em evento a ser realizado no Teatro Municipal Sylvio Machado a partir das 19h. Haverá troféus para os três primeiros colocados

As obras inscritas serão submetidas à comissão de seleção e premiação a ser definida pela Comissão Organizadora.

Os participantes selecionados para o Concurso Fotográfico “Itararé que eu vejo” também receberão certificado de participação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora.

A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones
(15) 3532-8000 / (15) 99725-28759**

Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª Mostra Fotográfica “Itararé que eu vejo”

Nome completo: _____

Nome artístico*: _____

(*Opcional. Utilizado para divulgação, catálogo e etiqueta de exposição).

RG: _____ Órgão emissor: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Declaro conhecer e me comprometer a respeitar integralmente o regulamento. Declaro, ainda que, ao inscrever minhas obras para participar desta Mostra, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Organização do Concurso e seus parceiros.

Data: ____ de _____ de 2018

Assinatura do participante

“Um novo tempo, uma nova história”.